

**LULA e Camilo têm sido pressionados por aliados da esquerda por mudanças no NEM**

**ITALO CORIOLANO**

italocoriolano@opovodigital.com

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deve suspender a implantação do Novo Ensino Médio (NEM). Uma portaria será publicada nos próximos dias interrompendo os prazos previstos para o modelo educacional que vem sendo alvo de críticas por parte de movimentos ligados a estudantes e professores.

Com a nova portaria, mudanças no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) previstas para 2024 também estão interrompidas. No entanto, o novo modelo que já está sendo aplicado pelas escolas atualmente não deve ser alterado.

A decisão de agora, portanto, não significa revogação do NEM, como pedem alguns grupos. O novo modelo foi instituído por lei e, para ser revogado, precisa passar pelo Congresso.

Há forte pressão para que o NEM, criado durante o governo Michel Temer (MDB) e colocado em prática desde o ano passado, ainda durante a gestão Bolsonaro, seja revogado.

O ministro da Educação, Ca-

passado eu não vejo que é o caminho”, continuou. “Precisamos construir, fazer mudanças adaptadas às realidades e vendendo as condições reais dos Estados e implementá-las como foi realizada nos últimos anos”, argumentou o petista.

Em nenhum momento o ministro havia levantado a possibilidade de suspender a implementação do NEM. Pelo contrário, a ideia era manter o processo enquanto as negociações eram feitas. Decisão de Lula acaba indo em direção oposta.

Lula havia afirmado, há duas semanas, que a construção do novo desenho do Ensino Médio seria feita com debates com alunos e professores. “Conversei com o ministro Camilo Santana sobre o Novo Ensino Médio. O MEC vai fazer um debate com alunos e professores, para fazer uma nova proposta. Vamos fazer o que for melhor para os estudantes”, ressaltou.

A suspensão do NEM deve durar, segundo texto da portaria a ser publicada, na vigência do prazo estipulado para uma consulta pública que será realizada sobre o assunto. Ela foi iniciada em março e tem prazo de 90 dias, podendo ser estendido por mais 30 dias.

novo modelo, disciplinas tradicionais foram segmentadas em “áreas de conhecimento” (Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Matemática).

Os estudantes podem montar a própria trajetória, escolhendo áreas para se aprofundar (itinerários formativos), mas além dos conteúdos eletivos, terão que cumprir carga horária obrigatória em determinadas áreas do conhecimento, como português e matemática.

O modelo é criticado por entidades estudantis e grupos ligados a trabalhadores da Educação que pedem a “revogação do modelo” e argumentam a falta de infraestrutura de escolas públicas. Entre outros argumentos desses grupos estão: a falta de formação de professores para ministrar os novos conteúdos; perda de espaço de disciplinas tradicionais; falta de discussão com todos os setores envolvidos e as diferenças de “itinerários formativos” entre escolas como possibilidade de agravar desigualdades.

Já entre os que são favoráveis, como secretarias de educação e organizações ligadas à área argumenta-se que o modelo garante mais tempo em sala de aula e torna o ensino médio mais atrativo para estu-



## PORTARIA

Em março, o MEC instituiu uma portaria para iniciar uma consulta pública. O processo, segundo o documento, tem como objetivo abrir o diálogo com a sociedade civil e com a comunidade escolar, incluindo profissionais do magistério e estudantes

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Independência, 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará, comunica aos interessados que no dia 18 de abril de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.04.03.01. Objeto: aquisição de gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Farias Brito/Ce, conforme Anexo I. o edital completo estará disponível no endereço acima, ou no site do TCE/CE (Portal de Licitações do TCE-CE), a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Farias Brito/Ce, 03 de abril de 2023. Fernanda Alves de Sousa - Pregoeira.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal do Município de Farias Brito/Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº. 2023.02.17.01-01, resultante do Pregão Presencial Nº 2023.02.17.01: Objeto: contratação de serviços de locação de 01(um) veículo, tipo SUV, junto a Câmara Municipal de Farias Brito-Ce, conforme Anexo I. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Empresa Ganhadora: Riote Serviços e Construccoes EIRELI-ME - CNPJ Nº 30.234.347/0001-60. Valor Total em R\$: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) sendo pago mensalmente o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência dos Contratos: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. Assina pela Contratada: Rivaldo Oliveira Ferrer. Assina pela Contratante: Rauli Franklin de Carvalho Sousa. Farias Brito/CE, 03 de abril de 2023. Fernanda Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 003/2023. Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada: Vanusa da Silva De Lima, CNPJ: 13.733.455/0001-68. Valor global: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Fundamentação: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo de Ratificação em 03/04/2023. Francisco Evarardo Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Manoel Juliano Chaves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 004/2023. Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada: Fortal Comercio LTDA, CNPJ: 09.242.923/0001-24. Valor Global: R\$ 13.196,35 (treze mil cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). Fundamentação: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo de Ratificação em 03/04/2023. Francisco Evarardo Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Manoel Juliano Chaves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 005/2023. Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada: Brasil Frios Comercial LTDA, CNPJ: 13.778.894/0001-97. Valor global: R\$ 12.021,52 (doze mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo de Ratificação em 03/04/2023. Francisco Evarardo Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. Manoel Juliano Chaves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato da Ata de Registro de Preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, localizada na Avenida Jericoacoara, 474, - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000 torna pública o Aviso de Extrato - Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.01.01PP/SRP, Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02 - Firmada entre a Câmara de Jijoca de Jericoacoara-CE, representado pelo Sr. Francisco Evarardo Gomes - Contratada: D.R. Infor Comercio e Servicos LTDA / CNPJ: 17.921.694/0001-00. Pregão Presencial Nº 2023.03.01.01PP/SRP - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, impressoras e scanners para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinatura: 03/04/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Global: R\$ 84.120,00 (Oitenta e quatro mil, cento e vinte reais) Signatários: Pela Câmara - Francisco Evarardo Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Pela Contratada: D.R. Infor Comercio e Servicos LTDA / CNPJ: 17.921.694/0001-00 - Rodrigo Neto de Souza, Procurador. Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 03 de abril de 2023. Manoel Juliano Chaves - Presidente da CPLP.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Processo Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1703.01/2023-01-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capina manual, carga manual de entulhos e transporte de material nas Unidades Básicas de Saúde e Ensino do Município de Cedro/Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 20 de abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blocompras.org.br. Cedro - Ceará, 03 de abril de 2023. Túlio Lima Sales - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO